



Finanças e Orçamento
Ofício 056/2025

Devolução De Restos a Pagar.

Itapevi, 29 de julho de 2025.

Em anexo, segue comprovante de transferência bancária eletrônica no valor de R\$ 14.966,87 (Quatorze mil e novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) referente à devolução de restos a pagar cancelados. Conforme relacionado abaixo:

Devolução De Restos a Pagar cancelados	R\$ 14.966,87
Total:	R\$ 14.966,87

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Erondina Ferreira Godoy
Presidente em Exercício

Daniela Martins Cappi
Técnico em Finanças do Legislativo

**Excelentíssimo Senhor
Marcos Ferreira Godoy (Teco)
DD.Prefeito Municipal
NESTA**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=085M2S7F6HBK1634>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 085M-2S7F-6HBK-1634

